

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**, inscrita no CNPJ nº **64.033.061/0001-38**, titular da certificação em SMADS sob o nº **03.253**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **862/2012**, com sede na **RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190** - distrito **CAMPO LIMPO**, Prefeitura Regional **CAMPO LIMPO**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **MARILENA MACHADO RIAL DE SENA**, RG nº **28.559.956-2** e do Registro no CPF-MF nº **251.025.008-64**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **18/03/2024**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA PADRE JAIME

Número de vagas: 120 VAGAS

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO

Local de Atendimento: RUA DOS MENESTRÉIS, 20

Valor do repasse mensal: R\$ 47.410,32

Vigência da colaboração: 01/12/2021 a 30/11/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de R\$ 167,19 referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 47.410,32, valor este atualizado pela Portaria 088/SMADS/2022.

CLÁUSULA 2ª – Fica **ALTERADO** o Plano de Trabalho referente ao rateio do Assistente Financeiro, a qual passa a ter a seguinte redação:

Memória de Cálculo de Rateio de Despesas	
Descrição da Despesa: Assistente Financeiro	Valor total da Despesa: R\$ 3.156,14
Unidade envolvida no rateio	Valor rateado para a unidade
MSE JARDIM ANGELA	R\$ 210,00
MSE JARDIM SÃO LUIZ	R\$ 210,00
NCI MARIA MÃE DA IGREJA	R\$ 210,00
NCI ARACATI	R\$ 210,00
NCI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 210,00
CJ BETHANIA	R\$ 210,00
CJ CARDEAL ROSSI	R\$ 210,00
CCA NOSSA SRA. APARECIDA	R\$ 210,00
CCA NOSSA SRA. AUXILIADORA	R\$ 210,00
CCA PADRE JAIME	R\$ 210,00
CCA INSTITUTO RURAL	R\$ 216,14
CCA JD SÃO LOUREÇO	R\$ 210,00
CCA LUIZ GONZAGA	R\$ 210,00
CCA SANTA TEREZINHA	R\$ 210,00
NCI SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 210,00

CLÁUSULA 3ª – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC PARCEIRA faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 02 de abril de 2024.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB

LUCIANE DE CÁSSIA DE FÁRIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB



MARILENA MACHADO RIAL DE SENA
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 28.559.956-2
CPF-MF nº 251.025.008-64

TESTEMUNHAS:



1. (nome)

R.G. n.º:

MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RF. 510.005.4
SMADS/CRASM' Boi Mirim



2. (nome)

R.G. n.º: